



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Exmo. Sr.

José Narciso de Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Pr.

INDICAÇÃO N° 81/89

Jorge Kawano, vereador com assento nesta Casa de Leis, /
abaixo assinado, com a devida Vénia, no desejo de colaborar com a mu
nicipalidade em todos os aspectos, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO (Sob forma de doação)

Ratificando o Requerimento nº 18/89, apresentado na reunião do dia 23-03-89, solicitando a Iluminação Pública nas imediações das Escolas Barão do Cerro Azul e Raul Rodrigues Gomes, e o Requerimento nº 19/89, solicitando também Iluminação Pública no Jardim Guanabara, e conhecedores que somos:

- 1º) Das dificuldades financeiras porque passa a Prefeitura Municipal de Ivaiporã;
- 2º) Que a Copel já está fazendo um levantamento geral das necessidades de Iluminação Pública e extensão da rede de Energia Elétrica em todo o Município, mas por entender que esse trabalho demanda ainda bastante tempo;
- 3º) Que as iluminações públicas solicitadas são de extrema urgência,

Vem com o devido respeito, a título de colaborar com os cofres da Prefeitura e principalmente visando beneficiar os laços acima citados, fazer DOAÇÃO de 12 (doze) luminárias, sendo 10 (dez) para o Jardim Guanabara e 2 (duas) junto às Escolas Barão do Cerro Azul e Raul Rodrigues Gomes:

O preço unitário de cada luminária, completa e devidamente instalada é de nº 42,34, portanto importa o valor global de N\$ 508,08 (Quinhentos e oito cruzados novos e oito centavos), apresentado através do cheque nº 412568 contra o Banestado - Agência de Ivaiporã, cuja quantia o faço sob forma de DOAÇÃO à Prefeitura Municipal e que repassada à COPEL, a mesma instalará as luminárias citadas, num prazo aproximado de uma semana.

Acredito que esta doação que ora faço, é um mínimo comparando com as altas intenções do Executivo no tocante à Iluminação Pública em nosso município e temos certeza que o mesmo num futuro breve compreenderá tal benefício nos locais citados e, que sirva para trazer um pouco de alegria e contentamento aos munícipes daqueles logradouros, que há tantos anos vem solicitando essas luminárias.

Sala das Sessões aos vinte e quatro dias domês de abril de 1989

JORGE KAWANO
Vereador

A JUSTIFICATIVA: Será feita oralmente pelo requerente em plenário

Junta Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 25/04/89

Assinatura
Chefe de Gabinete.

Nº 2000